



BCPREV

ESTADO DO AMAZONAS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BENJAMIN
CONSTANT/AM – IPSSBC/BCPREV
CNPJ Nº 13.240.198/0001-22
Rua: Claudionor Gomes, 209 - Centro
CEP. 69.630-000 – Fone: (97) 3415-5601
Benjamin Constant - Amazonas
e-mail : bcprev.bc@gmail.com
DIRETORA-PRESIDENTE

BCPREV
Fls: _____
Rub: _____

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 002/2023

INSTRUMENTO QUE FAZEM ENTRE SI O
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE BENJAMIN
CONSTANT – AM E O DR FLÁVIO
RODRIGUES DE CASTRO.

Pelo presente instrumento, o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BENJAMIN CONSTANT – AM – BCPREV**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.240.198/0001-22, situada à Rua Claudionor Gomes, nº 209 – Centro, CEP 69.630-000, nesta cidade, neste ato representado pela Diretora Presidente, a Sra **SUZANA FARIAS DE ARAÚJO**, portadora do RG de nº 753932 e do CPF nº 275.041.232-34, residente e domiciliada à Rua Santos Dumont, snr, Apartamento nº 02 – Centro, CEP 69.630-000 em Benjamin Constant-AM, doravante denominada **CONTRATANTE**; e do outro lado o Sr. Dr. **FLÁVIO RODRIGUES DE CASTRO**, brasileiro, união estável, advogado inscrito regularmente nos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil, sob o registro nº 15.834-OAB/AM, inscrito no CPF nº 704.239.202-78, residente e domiciliado a Avenida Constantino Nery, 2525, CD Parque dos Ingleses, Bloco 11 A, apartamento 301, bairro Chapada, na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, CEP 69.050-0001, doravante denominado **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo e o despacho autorizativo exarado pela Senhora Diretora-Presidente do IPSSBC/BCPREV, na presença das testemunhas adiante nominadas, assino o presente **PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 002/2023**, firmado entre as mesmas partes o qual será regido pelas normas da Lei nº 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O **CONTRATO** original tem por objeto a “**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA PREVIDENCIÁRIA AO RPPS**”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITAMENTO DE PRAZO

2.1. Fica **PRORROGADO** o **PRAZO** de vigência do Termo de Contrato 002/2023 em mais 08 (oito) meses, que compreenderá entre 13 de Maio de 2024 a 13 de Janeiro de 2025, nos termos da Termo de Contrato Original em sua Cláusula Nona e de acordo com o Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



BCPREV

ESTADO DO AMAZONAS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BENJAMIN
CONSTANT/AM – IPSSBC/BCPREV
CNPJ Nº 13.240.198/0001-22
Rua: Claudionor Gomes, 209 - Centro
CEP. 69.630-000 – Fone: (97) 3415-5601
Benjamin Constant - Amazonas
e-mail : bcprev.bc@gmail.com
DIRETORA-PRESIDENTE

BCPREV

Fls: _____

Rub: _____

3.1. A dotação orçamentária é a de: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; Fonte 10 – Recursos Ordinários vigente para o período do corrente exercício de 2024, no valor de R\$ 40.800,00 (Quarenta mil e oitocentos reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO ORIGINÁRIO

4.1. Ficam integralmente ratificadas e inalteradas pelas partes todas as demais cláusulas do Termo de Contrato Original, como se aqui estivessem transcritas que expressa ou implicitamente não conflitem com as disposições deste Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE E DA EFICÁCIA

5.1. Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia a partir da data da assinatura deste, depois de aprovado e assinado pela Exma. Sra Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Benjamin Constant/AM e publicado de acordo com a legislação.

5.2. A **CONTRATANTE** será responsável pela publicação do presente Termo Aditivo, em extrato, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas (AAM) e/ou outro meio legal, no prazo estabelecido no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, ou de acordo com a Lei Orgânica do Município de Benjamin Constant/AM, em seu artigo 88, § 1º.

E por estarem, assim justas e contratadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os legais e efeitos jurídicos, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo-assinadas.

Benjamin Constant/AM, em 10 de Maio de 2024.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BENJAMIN
CONSTANT – AM
CNPJ Nº 13.240.198/0001-22
SUZANA FARIA DE ARAÚJO
CONTRATANTE**



BCPREV

ESTADO DO AMAZONAS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BENJAMIN
CONSTANT/AM – IPSSBC/BCPREV
CNPJ Nº 13.240.198/0001-22
Rua: Claudionor Gomes, 209 - Centro
CEP. 69.630-000 – Fone: (97) 3415-5601
Benjamin Constant - Amazonas
e-mail : bcprev.bc@gmail.com
DIRETORA-PRESIDENTE

BCPREV

Fls: _____

Rub: _____

FLÁVIO RODRIGUES DE CASTRO
CPF 704.239.202-78
OAB/AM nº 15.834
CONTRATADO

TESTEMUNHAS

NOME:

RG:

NOME:

RG: